



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando a realização de estudos técnicos visando à inversão de mão de direção na Rua Tóquio, no trecho compreendido entre a Rua Capri e a Rua Cartagena, na Vila Metalúrgica.

Senhor Presidente

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes, em especial à Secretaria de Mobilidade Urbana, a realização de **estudos técnicos visando à inversão de mão de direção na Rua Tóquio, no trecho compreendido entre a Rua Capri e a Rua Cartagena, na Vila Metalúrgica.**

Justificativa

A presente indicação atende a uma demanda recorrente de pais, responsáveis, moradores e motoristas que circulam pela região da **Rua Tóquio**, onde se localiza uma unidade escolar.

Nos horários de entrada e saída dos alunos, o fluxo de veículos no local é intenso e desorganizado, gerando congestionamentos e riscos à segurança de pedestres, principalmente crianças. A **inversão da mão de direção nesse trecho específico** pode contribuir de forma significativa para **melhorar a fluidez do trânsito**, otimizar a circulação viária e garantir maior segurança à comunidade escolar.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e que pode ser implantada após a devida análise técnica por parte da municipalidade.

Diante do exposto, conto com o pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de setembro de 2025.

Ver. Dandan
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003100320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360035003100320030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.